



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 012/2025

SETOR REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Josimar Feitoza da Silva - **MATRÍCULA:** 478

E-MAIL: josimarfeitoza@gmail.com - **TELEFONE:** (94) 991147258

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO:

Em conformidade e com a orientação normativa para compras públicas, dentro do que versa a Lei Federal nº 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com a emissão do DFD – Documento de Formalização de Demanda, a cargo da secretaria requisitante.

OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTORIAS EM PROJETOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIAS EM CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, necessita de abertura de um novo processo licitatório, fundamentado no (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Estes serviços em consultorias técnicas de natureza contínua é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e sustentável do município de Rondon do Para, visto que a oferta desses serviços de projetos técnicos de alta qualidade, bem como a consultoria de convênios, são necessários na administração Pública para o desenvolvimento de obras de infraestrutura como: escolas, hospitais e implantação de infraestrutura urbana (drenagem, sistemas de abastecimento de água e esgotos). Ainda a perspectiva do interesse público justifica essa necessidade devido aos seguintes pontos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. Melhoria da Saúde Pública: O esgotamento sanitário inadequado e a falta de drenagem urbana contribuem para a proliferação de doenças. A implementação de um sistema eficiente de saneamento básico reduzirá os riscos à saúde da população.

2. Proteção Ambiental: A captação de recursos para implantação de um projeto que contemple a licença ambiental é crucial para garantir que as ações de urbanização não causem danos ao meio ambiente local. A gestão adequada das águas pluviais é fundamental para evitar a contaminação de recursos hídricos e preservar ecossistemas.

3. Desenvolvimento Sustentável: A integração de ações de saneamento e urbanização promove um desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando não apenas a população atual, mas também as futuras gerações. A contratação de especialistas garantirá que as melhores práticas sejam seguidas.

4. Atração de Investimentos: Um município com infraestrutura adequada e serviços de saneamento eficientes torna-se mais atrativo para investidores e novos moradores, promovendo o crescimento econômico local.

5. Atendimento às Normas Legais: A contratação de serviços técnicos especializados é necessária para atender à legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021 e a IN 40/2020, que regulamentam a execução de obras públicas e garantem a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

6. Engajamento da Comunidade: Projetos bem elaborados que considerem as necessidades da população podem promover maior engajamento e participação da comunidade, resultando em soluções mais eficazes e aceitas.

Dessa forma, a contratação é justificada pela urgência em resolver problemas críticos que afetam a qualidade de vida da população e a preservação ambiental, fazendo valer o interesse público e promovendo um município mais saudável e sustentável.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada, por um período mínimo de 12 (doze) meses, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Caso haja interesses das partes possa ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020, como também o Decreto Municipal 180/2023).

Para estimar as quantidades para contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, captação de recursos, para implantação de projeto técnico especializado em arquitetura e engenharia, fiscalização de obras públicas, gestão de convênios oriundos de recursos estaduais e federais, considerou-se as necessidades específicas dos convênios existentes no município de Rondon do Pará e as novas demandas oriundas de proposta de proponente específico do concedente, que se referem-se à parcela do Orçamento Geral da União -OGU ou Orçamento Geral do Estado -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
OGE destinado pelo Órgão Federal ou Estadual à uma ou a um conjunto de proponentes por ele selecionados, proveniente de articulação política junto aos Órgãos Federais/Estaduais:

PESQUISA DE PREÇOS

Não se Aplica, visto que o Serviço de Engenharia, consultoria e captação de recursos são SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, tornando inviável a comparação por similaridade, além do mais o valor de prestação de serviço pode alternar de acordo com a demanda de convênios firmados no município; do número de habitantes; se o município contrata todos os serviços do escopo ao mesmo tempo (projetos, plataformas, fiscalização e prestação de contas).

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos termos do artigo 74º, inciso III alíneas "c" e "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia visa assegurar que os investimentos realizados pelo poder público ou pela iniciativa privada estejam alinhados com os princípios da eficiência e da eficácia. A contratação de serviços especializados é essencial para garantir que projetos de engenharia sejam executados com a qualidade necessária, respeitando prazos e orçamentos estabelecidos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O contratado e a contratante deverão cumprir completamente com os termos exigidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, que será partes integrantes do Termo do Contrato a ser celebrado.

PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O contratado deve proporcionar a entrega dos serviços solicitados pela contratante de acordo, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Sede da empresa, e no município da contratante quando for necessário;

PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrente desta futura contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, citada abaixo.

Unidade Orçamentária - 0202 – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão.
Função 04 – Administração.
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0301 – Programa de Apoio Administrativo
Projeto Atividade – 2.013 – Administração Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Rondon do Pará, 27 de março de 2025.


JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão